



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6365 - Terça-feira, 20 de outubro de 2020
Divulgação: Terça-feira, 20 de outubro de 2020 Publicação: Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARINE ANTONELLO SABKA, Assessor VI, a contar de 09/04/2020, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP). Através da Portaria 288, de 19/10/2020. (Processo 19.0.000101986-7)

DESIGNA JEFFERSON BOTTIN BERNARDES, Gerente de Atividades VI, a contar de 09/04/2020, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP). Através da Portaria 289, de 19/10/2020. (Processo 19.0.000044295-2)

DESIGNA JULIO LO PUMO DE BRITTO VELHO, 998452/2, Coordenador, a contar de 09/04/2020, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP). Através da Portaria 290, de 19/10/2020. (Processo 20.0.000090787-2)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA BEATRIS DA SILVA, matrícula 1026950, Guarda Municipal, RONALDO BITTENCOURT AQUINO, matrícula 1146270, Assistente Administrativo, LUCIANA PARAGUASSÚ, matrícula 1027131, Guarda municipal, LUCIANA PLATE DE CHAVES DE CASTRO, matrícula 1028197,

Guarda Municipal, todos da Secretaria Municipal da Segurança para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis para o exercício de 2020, nos termos do Decreto 20.312 de 11/07/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/07/2019, para, nos dias 06/10/2020 a 30/11/2020, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação da Área de Patrimônio, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais, para o completo levantamento dos imóveis. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens imóveis localizados fisicamente e os constantes no Relatório Inicial, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser incluída no processo de Inventário e entregue até 30 de novembro de 2020 à Área de Patrimônio da SMPG, através da Portaria 070, de 20/10/2020 (Processo 20.0.000088368-0).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 20.0.000054669-1, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 049 de 13/10/2020 (Processo 20.0.000054669-1).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 20.0.000080583-2, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 050 de 13/10/2020 (Processo 20.0.000080583-2)

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 20.0.000084417-0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 051 de 13/10/2020 (Processo 20.0.000084417-0).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 20.0.000084424-2, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 052 de 13/10/2020 (Processo 20.0.000084424-2).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 20.0.000084429-3, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 053 de 13/10/2020 (Processo 20.0.000084429-3).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 20.0.000084422-6, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 054 de 19/10/2020 (Processo 20.0.000084422-6).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 20.0.000084431-5, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 055 de 19/10/2020 (Processo 20.0.000084431-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 05/10/2020, a Portaria 883241 de 22/11/2019, publicada no DOPA-e de 06/12/2019, substituindo a servidora CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/03, por DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, matrícula 1078453/02, como Ordenador de Despesa da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES), da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, durante o exercício 2020, através da Portaria 11810539 de 13/10/2020 (Processo 19.0.000138992-3).

CESSA, a contar de 01/10/2020, em relação a LUCAS MEDINA JUNG, 1477013/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os efeitos da Portaria 9573509 de 12/02/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/02/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 11817269 de 13/10/2020 (Processo 20.0.000077857-6).

CONCEDE, a JOAO CARLOS AMARAL CARDOSO, 176087/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 02/08/2020, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, através da Portaria 11803697, de 13/10/2020 (Processo 20.0.000089078-3).

CONVOCA JEAN MOISES MARCHI, 1305620/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 19/10/2020 a 17/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11823448 de 14/10/2020 (Processo 20.0.000080599-9). **REPUBLICAÇÃO.**

CONVOCA LUCAS MEDINA JUNG, 1477013/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 11817319 de 13/10/2020 (Processo 20.0.000077857-6).

DESIGNA LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 356946/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Secretario de Conselho, 21140006, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39002001, substituindo CINTIA HARNDT ENDLER, 1146645/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Benefício Assistencial LG/LA, de 05/11/2020 a 04/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11809745 de 13/10/2020 (Processo 20.0.000055541-0).

DESIGNA NORTON OLIVEIRA SOARES, 529348/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36800003, vaga 1000584, a contar de 02/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11722870 de 05/10/2020 (Processo 20.0.000087203-3).

DESIGNA LUCIANO PANDOLFO CARDOSO, 1120638/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Fiscalização Ambiental/Coordenação de Educação Ambiental e Fiscalização/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603044, vaga 1000128, a contar de 02/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 11767928 de 07/10/2020 (Processo 20.0.000087208-4).

DISPENSA LETIERE FERRAZ LOPES, 1497952/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Seleção/Coordenação de Seleção e Ingresso/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501016, vaga 1000252, a contar de 01/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11776893 de 08/10/2020 (Processo 20.0.000019358-6).

DISPENSA LUCIANO PANDOLFO CARDOSO, 1120638/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36800003, vaga 1000584, a contar de 02/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 11728346 de 05/10/2020 (Processo 20.0.000087208-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento e Programação - 2/Unidade de Licitações de Serviços/Central de Licitações/Superintendência de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501070, substituindo DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 215883/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 10/09/2020 a 09/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11873414 de 19/10/2020 (Processo 20.0.000082633-3).

DESIGNA CARINA DE OLIVEIRA KOHL, 1274279/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603022, substituindo ADRIANA VIEGAS DE AMORIM, 1332988/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 30/09/2020 a 17/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11872536 de 19/10/2020 (Processo 20.0.000080044-0).

DESIGNA ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, 1237136/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603020, substituindo CELINA RITT BLAZINA, 240968/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença-prêmio, de 05/10/2020 a 19/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11872124 de 19/10/2020 (Processo 20.0.000085781-6).

DESIGNA CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Compras e Contratos/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603037, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 05/10/2020 a 19/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11871996 de 19/10/2020 (Processo 20.0.000005231-1).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDREZA SABALLA, 545895/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 06/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526006, substituindo THAIS ASTARITA SOIREFMANN, 1036211/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 16/11/2020 a 30/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 78 de 16/10/2020 (Processo 16.0.000012382-3).

DESIGNA JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da

Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525004, substituindo GUILHERME FARACO DE FREITAS, 1349325/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 03/11/2020 a 17/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 75 de 13/10/2020 (Processo 16.0.000012382-3).

DESIGNA JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525004, substituindo GUILHERME FARACO DE FREITAS, 1349325/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 21/12/2020 a 04/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 76 de 13/10/2020 (Processo 16.0.000012382-3).

DESIGNA CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS, 729325/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Gestão, Qualidade e Produtividade, 11150044, do/da Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03531001, substituindo ROGERIO FERREIRA FRAGA, 442322/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 26/10/2020 a 09/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 79 de 19/10/2020 (Processo 19.0.000131427-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 74/2020, que designou TIAGO BETAT MACHADO, 973613/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assuntos Estratégicos Fiscais/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525012, substituindo LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 01/12/2020 a 30/12/2020, através da Portaria 077 de 14/10/2020. (Processo 16.0.000012382-3)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA o servidor ROGÉRIO OTAVIO SCHIMIDT, 1270141/1, Engenheiro Agrônomo, como fiscal dos contratos dos permissionários listados abaixo, a contar de 01/08/2019 e **DESIGNA** a servidora CAROLINE MELO SCHOTT, 1517750, Assistente Administrativo, como fiscal dos contratos titular e VIRGÍNIA SANCHIS DESMONTE, 1308947, Arquiteta, como fiscal de serviços titular, dos permissionários listados abaixo, a contar de 04/09/2020, atendendo a lei federal 8666 de 1993, através da Portaria 170 de 14/10/2020 (Processo 18.0.000074802-8).

Permissionários	CNPJ/CPF
CHURRASCARIA MOINHOS DE VENTO LTDA (Galpão Crioulo)	87.438.768/0001-20
AUTOPISTA DO PARQUE FARROUPILHA	062.513.660-87
SOLIDOS EQUIPAMENTOS INFANTIS LTDA (Parque de Diversões do Parque Farroupilha)	73.389.041/0001-95

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA as Portarias 097 de 28/08/2020, 102 de 02/10/2020 e 103 de 05/10/2020 que designaram a Comissão Inventariante para o exercício de 2020, quanto aos membros, com o texto que passa a ser o seguinte: DESIGNA REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, apontador; ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, telefonista; GABRIELLE KIRST PEIXOTO, 1153412/1, assistente administrativo, GILBERTO PACHECO ATAÍDE, 299306/4, carpinteiro; JADER BORGES ZOMER, 410904/2, assistente administrativo; JORGE FRANCISCO BARCELOS BETTIOL, 341438/1, assistente administrativo; LEONARDO BONO, 1151657/1, bibliotecário; LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, 437922/2, técnico em cultura; MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, assistente administrativo; RENATA DE SOUZA BORGES, 784403/2, bibliotecário, todos da Secretaria Municipal da Cultura para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2020, de acordo com a Instrução Normativa SMF 01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, nos dias 29 de setembro de 2020 a 16 de dezembro de 2020, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da UGPM/SMPG, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inclusa no Processo de Inventário e entregue até 24 de dezembro de 2020 à UGPM/SMPG, através da Portaria 114 de 19/10/2020 (Processo 20.0.000080960-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUCIANE PAULA RODRIGUES, 1126059/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da III Jornada Latino Americana de Emergência do HCPA (evento EAD), de 22/10 a 23/10/2020, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1182233/2020, de 14/10/2020 (Processo 20.0.000087209-2).

AUTORIZA PATRICIA BARCELLOS DINIZ, 487871/01, Fonoaudiólogo, a afastar-se de suas funções para participar do evento *Responsive Feeding Therapy* que será realizado de forma online (EAD) de 12/11 a 13/11/2020, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11822783, de 14/10/2020 (Processo 20.0.000087053-7).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a KATE LIMA DE LIMA, 106820.2/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA-1.03.06, do Centro de Especialidades Odontológicas Centro da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2020, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 12/2011, Atividade de Auxiliar de Gabinete Odontológico/Centro de Especialidades Odontológicas do Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 1222, de 15/10/2020 (Processo 20.0.000068964-6).

CONCEDE, a RENATA MOLINARO ROCHA DA SILVA, 100869.2/4, Enfermeiro, ES-1.13.NS, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/09/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Enfermeiro/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 1223, de 15/10/2020 (Processo 20.0.000089303-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 07/10/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6.203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15.754 de 05/12/2007; Decreto 18.489 de 13/12/2013, através da Portaria 1.244 de 16/10/2020 (Processo 20.10.000006220-6).

CONCEDE a MARCIO CAMPOS DOS SANTOS, 731770/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Coordenação de Inspeção Predial / GCON / DC, Licença para concorrer a cargo Eletivo, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, com base nos artigos 141, inciso V e 155, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Artigo 1º, inciso II, alínea a, da Lei Federal 64/1990. Através da Portaria 1.237 de 15/10/2020 (Processo 20.10.000006715-1).

DESIGNA GESIEL GARCIA, 715764/2, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86700000, substituindo ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873/2, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 28/04/2020 a 11/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1243 de 16/10/2020 (Processo 17.10.000004947-5).

DESIGNA CLAUDIO ROBERTO MACHADO DE FIGUEIREDO, 181484/3, Operario, AC11002, adido, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, substituindo ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 1026623/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 15/08/2020 a 24/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1246 de 19/10/2020 (Processo 19.10.000005620-0).

DESIGNA JOSUE DA LUZ, 1111493/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo OSVALDO MACHADO DE BORBA, 715879/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/09/2020 a 20/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1242 de 16/10/2020 (Processo 20.10.000006101-3).

DESIGNA JOSE FRANCISCO VARGAS, 710900/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo CELSO DUARTE LIMA, 749520/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 08/09/2020 a 30/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1248 de 19/10/2020 (Processo 17.10.000004926-2).

DESIGNA JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 715960/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, substituindo ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 1026623/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 05/06/2020 a 18/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1247 de 19/10/2020 (Processo 19.10.000005620-0).

EXCLUI PAULO RICARDO PEREIRA DE LIMA, 1303732, Instalador Operador de Subestação, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 10/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 1.249 de 19/10/2020 (Processo 20.10.000007628-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIZA FERNANDA POWER REIS, 6633090, Engenheira deste Departamento, a contar de 25/08/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III letra "j", combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 11874144 de 19/10/2020 (Processo 18.17.000005788-1).

DESIGNA BRUNO MIGNOT VAN DER LAAN, 1503162, Administrador deste Departamento, a contar de 24/09/2020, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, 1.3.1.3, vaga 3000079, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 11871703 de 19/10/2020 (Processo 20.17.000003174-3).

DESIGNA ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA, 1490168, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção 1.3.1.5, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 1129260, por impedimento legal do titular, de 23/11/2020 até 03/12/2020, através da Portaria 11872766 de 19/10/2020 (Processo 20.17.000003132-8).

DESIGNA CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Diretora 1.3.1.7 em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, por impedimento legal do titular, de 11/11/2020 até 30/11/2020, através da Portaria 11873589 de 19/10/2020 (Processo 20.17.000003127-1).

DESIGNA CESAR AUGUSTO FLORES, 645270, Gari deste Departamento, a contar de 01/10/2020, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor 1.3.1.3, vaga 3000071, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 11876092 de 19/10/2020 (Processo 20.17.000002568-9).

DESIGNA JEFERSON MATEUS IMMIG, 1498924, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Setor 1.3.1.3, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir ELAINE LEAL, 651506, por impedimento legal do titular, de 19/10/2020 até 31/12/2020, através da Portaria 11876571 de 19/10/2020 (Processo 20.17.000002310-4).

DISPENSA CESAR AUGUSTO FLORES, 645270, Gari deste Departamento, a contar de 01/10/2020, da Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, vaga 3000135, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 11875968 de 19/10/2020 (Processo 20.17.000002568-9).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

INSTITUI Art. 1º - Comissão para realização do Inventário Patrimonial Imobiliário, de acordo com o Decreto 20.312, de 11 de julho de 2019, sob a orientação da Área de Patrimônio da Prefeitura, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Posteriormente, deverá ser elaborado o relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Relatório Inicial, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, deverá ser concluído e o processo eletrônico retornar à Diretoria-Geral de Gestão de Ativos e Locações (DGAL) - SMPG até o dia 30/11/2020, através do SEI 20.0.000088365-5. Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para efetuar o referido inventário, conforme Portaria 11111-1694 de 13/10/2020 (Processo 20.0.000088365-5).

NOME	PAD	FUNÇÃO
CLAUDIO FAERMANN	254630	PRESIDENTE
GUILHERME KRUSE	256072	SECRETÁRIO
FLAVIO TANSCKI COSTA	236042	MEMBRO

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 194 de 15/10/2020 (processo 20.13.000004742-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
130798	ROBERTO CALIL	25/09/2020	SMS

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 253 de 15/10/2020 (Processo 20.13.000004738-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
54085	ROSIMAR RAPOSO FERNANDES	27/09/2020	SMF

EXCLUI JOSÉ AURINO GARCIA, 733092, do quadro, por falecimento ocorrido em 19/09/2020, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 254 de 15/10/2020 (Processo 20.13.000004743-8).

EXCLUI JOSÉ CARLOS DA SILVA, 674580, do quadro, por falecimento ocorrido em 20/09/2020, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 255 de 15/10/2020 (Processo 20.13.000004744-6).

EXCLUI JOÃO BATISTA DE MENEZES DA SILVA, 738375, do quadro, por falecimento ocorrido em 31/08/2020, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 257 de 15/10/2020 (Processo 20.13.000004740-3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2020, o servidor CARLOS ALBERTO COSTA DA ROSA, CPF

292.935.960-91, matrícula 742354, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Motorista, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; Gratificação de Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, inciso II, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (34,17%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16, através da Portaria 896 de 13/10/2020 (processo 20.13.000001435-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESTITUI, a empregada pública do IMESF, ALICE MARTINS DOS SANTOS BRITO, matrícula 2902956, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Recreio da Divisa, a contar de 22/09/2020, através da Portaria 149 de 20/10/2020 (Processo 20.20.000000042-8).

DESTITUI, a empregada pública do IMESF, CAMILLA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 2903540, Cirurgiã Dentista, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Estrada dos Alpes, a contar de 06/10/2020, através da Portaria 150 de 20/10/2020 (Processo 20.20.000000042-8).

DESTITUI, a empregada pública do IMESF, MARCIA ARTHMAR MENTZ ALBRECHT, matrícula 2901090, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Passo das Pedras II, a contar de 09/10/2020, através da Portaria 151 de 20/10/2020 (Processo 20.20.000000042-8).

DESTITUI, a empregada pública do IMESF, MICHELLE SOUTO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 2901594, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Morro da Cruz, a contar de 05/10/2020, através da Portaria 152 de 20/10/2020 (Processo 20.20.000000042-8).

DESTITUI, a empregada pública do IMESF, MONIQUE CARDOSO DA SILVA, matrícula 2901411, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Graciliano Ramos, a contar de 06/10/2020, através da Portaria 153 de 20/10/2020 (Processo 20.20.000000042-8).

DESTITUI, a empregada pública do IMESF, RENATA WINCK SOARES, matrícula 2901933, Cirurgiã Dentista, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Alto Erechim, a contar de 13/10/2020, através da Portaria 154 de 20/10/2020 (Processo 20.20.000000042-8).

DESTITUI, a empregada pública do IMESF, SANDRA CRISTIANE DE OLIVEIRA XAVIER MUZELL, matrícula 2902871, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Rincão, a contar de 06/10/2020, através da Portaria 155 de 20/10/2020 (Processo 20.20.000000042-8).

DESTITUI, a empregada pública do IMESF, ANA GLEDISTON POMPEU BAR, matrícula 2902154, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Ilha dos Marinheiros, a contar de 16/10/2020, através da Portaria 156 de 20/10/2020 (Processo 20.20.000000042-8).

DESTITUI, a empregada pública do IMESF, CAREN ROIDER RODRIGUES, matrícula 2901977, Enfermeira, efetiva, de exercer Função Gratificada de Coordenação na Unidade de Saúde Fradique Vizeu, a contar de

16/10/2020, através da Portaria 157 de 20/10/2020 (Processo 20.20.000000042-8).

Despachos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.00000515-8 - DEFERE, em 16/10/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SERGIO NUNES, matrícula 136480, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/10/2020.

Processo 20.13.00001067-4 - DEFERE, em 16/10/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ROSY REIS, matrícula 207072, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2020, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME- PREVIMPA N° 46/2019.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000004585-0 - DEFERE, em 16/10/2020, em relação à SANDRA REJANE SOARES RODRIGUES, 298089, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 500 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 09/09/1985 a 01/04/1986;

Vetagro - Feiras, Eventos e Promoções Ltda – 28/04/1986 a 16/05/1986;

Ughini S A Indústria e Comércio – 01/08/1989 a 03/05/1990.

Processo 20.13.000004545-1 – DEFERE, em 16/10/2020, em relação a CASSIA MARIA PACHECO DENTZIEN, 1146670, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4283 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Seg1 Servicos em Gesso Acartonado Ltda – 28/03/2000 a 26/05/2000;

Sindicato dos Contadores do Estado do Rio Grande do Sul – 25/07/2000 a 08/06/2001;

Custodio de Almeida & Cia – 01/08/2001 a 18/11/2008;

Idea Marcas E Patentes Ltda - 04/05/2009 a 30/09/2012.

Processo 20.13.000004603-2 – DEFERE, em 16/10/2020, em relação a DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1683 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Excelsior SA Pneus e Acessórios – 02/04/1991 a 13/03/1992;

Ribrans Comércio de Alimentos LTDA – 11/08/1992 a 27/09/1994;

Planalto Transportes LTDA – 02/01/1995 a 15/07/1996.

Processo 20.13.000004626-1 – DEFERE, em 16/10/2020, em relação a FRANCISCO IEDO NEIS FILHO, 216530, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1231 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Dosul De Abastecimento - Massa Falida – 23/09/1983 a 06/01/1984;

Arroz Indio Ltda – 18/02/1982 a 18/01/1983;

Companhia Zaffari Comercio E Industria – 14/03/1980 a 12/04/1980;

Sociedade De Onibus Porto Alegre Ltda – 05/07/1986 a 04/05/1988;

Etica Recursos Humanos E Servicos Ltda - 16/11/1985 a 13/02/1986 e 14/02/1986 a 17/02/1986.

Processo 20.13.000004223-1 - MODIFICA, em 16/10/2020, em relação à MIRIAM NURKIM, 482113, cirurgião-dentista da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, efetuado através do processo 001.040474.00.3.00000 quanto ao período e ao total de dias que passa a ser o abaixo discriminado, e não como constou:

Regime Próprio de Previdência Social: 3573 dias

- Prefeitura Municipal de Montenegro - 17/09/1990 a 03/07/2000.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2020 – GP PROCESSO 20.0.000033213-6

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Instrução Normativa nº 005/2020 – GP, que dispõe sobre os postos de confiança lotados no Gabinete do Prefeito (GP) e institui a referência de exercício nas estruturas, em conformidade com o art. 4º do Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, a Lei Municipal nº 12.501, de 24 de janeiro de 2019 e a Lei Municipal nº 12.681, de 3 de março de 2020.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2020 – GP

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3648_ce_303065_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 48/2020 PROCESSO SELETIVO 59

PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROCESSO 20.0.000091966-8

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de Processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao cadastro reserva de estudantes com frequência do 1º ao 6º semestre no curso de Administração, Administração de Empresas e Administração Pública.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira, e em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
B (Nível Superior)	R\$7,31	88h	R\$643,28
		132h	R\$964,92

4. DAS PROVAS

4.1 A prova será constituída de redação, com caráter classificatório, e de prova objetiva de Língua Portuguesa, Matemática/Raciocínio Lógico e noções básicas de Informática, no total de 10 questões, com caráter eliminatório. Somente terá a redação corrigida o candidato que obtiver o mínimo de 40% de acertos na prova objetiva.

O tempo para a realização da prova será de 1h30min. A redação será corrigida por integrantes da Comissão de Estágios. A classificação final do processo seletivo será obtida por meio da soma das notas obtidas na redação e na prova objetiva. A cada instrumento de avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

A convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 27/10/2020, na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Centro Histórico, na Sala de Treinamento.

Ressaltamos que serão observadas as orientações e determinações de higiene, saúde e segurança, com distanciamento entre os candidatos, medição de temperatura e disponibilização de álcool gel, devendo os candidatos usar máscara.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

- 1º) maior pontuação na prova de Português;
- 2º) maior idade;
- 3º) sorteio público.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 022/2020 PROCESSO 19.0.000097880-1

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei nº 12.501, de 24 de janeiro de 2019;

Considerando a Lei nº 12.681, de 03 de Março de 2020;

Considerando o disposto no Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, no Decreto nº 20.113, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre os órgãos que integram a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, sua estrutura e organização administrativa, e no Decreto nº 20.422, de 6 de dezembro de 2019, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1001459, 1001421, 1001335, 1001361, 1001338, 1001358, 1001364, 1001359, 1001315, 1001193, 1001433, 1001349, 1001543, 1001431, 1001440, 1001445, 1001458, 1001348, 1001369, 1001491, 1001497, 1001493, 1001487, 1001483, 1001263 e 1001299, com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 001/2020 – SMS;

Considerando a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança, com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 021/2019 – SMS;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 8º do Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, lotados na SMS, passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem no Anexo I.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 001/2020 - SMS.

Porto Alegre, 09 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3648_ce_302933_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**EDITAL****PROCESSO SELETIVO 9/2020 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PROCESSO 20.14.00000022-6**

A EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos – CIRH do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários de NÍVEL MÉDIO para atuação junto ao Departamento.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino;

1.2 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de NÍVEL MÉDIO, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga-horária é de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

3. DO CHAMAMENTO PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos serão contatados a partir das seguintes vias: publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, segundo o rol abaixo; publicação no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br> e, também, via e-mail cadastrado na inscrição, com as informações de data, horário e local do processo seletivo:

BÁRBARA LETÍCIA RUCKS	LEONARDO JOSÉ SKIBINSKI	PINARDES BUENO SILVEIRA JÚNIOR
DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA	FABIANO LUCAS ROSA FREITAS	TAYLOR SOARES MAGNO
BRUNO GONÇALVES DE SOUZA	ANDRÉ MIGUEL LUZ DA SILVEIRA	FRANCIELLY CASTILHO SILVEIRA
MAURÍCIO LOPES DA SILVA	GUSTAVO PRADO VIEIRA	GUILHERME DE OLIVEIRA MARQUES
MARIA EDUARDA RAUBACH LISBOA DA SILVA	GREICHELLEN SIMONI DE FREITAS	RONALD HAMILTON ALMEIDA PIRES
JORGE LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	LEONARDO ALVES KLZKOUSKI	CRISTIAN DA COSTA PORTO
INGRID HENRIQUE ALLENDORF	LAURA RODRIGUES FERNANDES	EMILLY DE OLIVEIRA CORREA
GUILHERME MACHADO MIRANDA	LISIAN MACHADO DOS SANTOS	FERNANDA SILVA DA SILVA
GABRIELA FARIAS DE MELO	YASMIN MAIA LOPES	KAUÃ DA SILVA ALVES
RAPHAELA LEVENZON PIMENTEL AIRES	DAIANA CAROLINA VIEIRA	WELLINGTON LOPES DUARTE
ADRIANNY BARBOSA	CAUANE RODRIGUES GOMES	GABRIEL WINCKLER FEIJÓ DOS SANTOS
KAROLAINE MORAES VAZ	JÓÃO VICTOR MAINÁ THOMAZ	MEL EVELLYN MIRANDA
LEANDRA VITÓRIA SILVA CHRISTIMANN	THAUANY SANTOS DA SILVA	EDUARDA PEREIRA MARIA
VITÓRIA EDUARDA DA SILVA BORGES		

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será realizado no Departamento Municipal de Habitação, situado na Avenida Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, onde o candidato deverá aguardar pelo chamamento na Recepção, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, documento de identidade e CPF;

- 4.2 O Processo Seletivo será realizado no dia 29/10/2020, às 14h15;
- 4.3 Os candidatos que não estiverem no local no horário pré-determinado acima serão automaticamente excluídos do processo seletivo;
- 4.4 Este processo terá a duração máxima de 60 min, não sendo permitida a consulta a nenhum material escrito e/ou eletrônico;
- 4.5 Será solicitado a realização de: redação de tema específico de conhecimentos gerais, que deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas, em que será avaliado o domínio da escrita, com pontuação máxima de 30 pontos; prova objetiva de conhecimentos gerais elaborada pelo gestor da vaga, podendo incluir conteúdo sobre postura profissional, atendimento ao público e programas do pacote Office, com pontuação máxima de 40 pontos; e entrevista coletiva, em que serão avaliadas competências comportamentais individuais, com pontuação máxima de 30 pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% do total do processo seletivo;
- 5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
- 5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br>, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

6. DO RECURSO

- 6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de Estagiários/DEM HAB, situada no 2º andar do Departamento, Rua Princesa Isabel, 1115, na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação da classificação geral no DOPA;
- 6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requeridas, no mesmo endereço e contando com o mesmo prazo do item 6.1.

7. CONVOCAÇÃO

- 7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail, levando em conta a ordem de classificação e turno disponível pelo candidato. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação;
- 7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: é de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3289 7236.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 10/2020 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROCESSO 20.14.00000022-6

A EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos – CIRH do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários de NÍVEL MÉDIO para atuação junto ao Departamento.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino;
- 1.2 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

2. DAS VAGAS

- 2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de NÍVEL MÉDIO, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga-horária é de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

3. DO CHAMAMENTO PARA O PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Os candidatos serão contatados a partir das seguintes vias: publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, segundo o rol abaixo; publicação no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br> e, também, via e-mail cadastrado na inscrição, com as informações de data, horário e local do processo seletivo:

JOÃO VÍTOR SILVA DE MOURA	LUIZA HELENA CENTENO DE OLIVEIRA	JOÃO VÍTOR LACERDA BERSAGUI
HELENIZE SANTOS BALEJO	RAFAEL VARGAS COSTA	LUAN DANIEL GONZALEZ GOULARTE SOUZA
DOUGLAS NUNES MOREIRA	MARIELLEN DE LIMA GALVÃO	BRUNA KAUANI DA SILVA MENDES
DOUGLAS POMPEO MAGNUS	PAULO RENATO DE SOUZA PEREIRA JÚNIOR	ANDERSON GABRIEL RAMOS GONÇALVES
MONIKY BORGES DE SOUZA	THALISSA SOARES DE FREITAS	CLÁUDIO RENATO BUENO VIEGAS
KETHELYN DE TOLEDO BARBOSA	GIULIA BRASIL SOARES DA SILVA	THAÍS DE MELLO PINTO
BRENDA EDUARDA ANCELMO CARVALHO	JULIANO ROSA MACHADO	MEIRE BERNARDETE DOS SANTOS ACUNHA
MARIA GABRIELA SILVEIRA RODRIGUES	LETHICIA SOUZA RODRIGUES	VITÓRIA DA ROCHA SILVA
DANIEL LUÍS NUNES CARDOZO	RAFAEL OLIVEIRA VENTURINI	MARCIO TUBELO CUNHA
GABRIELA TEIXEIRA DE SOUZA	JÚLIA NUNES GUEDES	LAUREN CAROLINE GONÇALVES SANCHES
MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA XAVIER	TAYLOR DANIEL DA SILVA CRUGER	KAUÃ FELIPE CORREA CONSTANTINO
KAREN MARIANA MARTINS DA COSTA	RAFAEL PÁDUA DE FREITAS	NATHALIA BITTENCOURT MACHADO
JOÃO PEDRO TOLEDO SIMÃO	RENATA LARA DE SOUZA	BRUNA KATRINE ROSA DE LIMA
KEROLYN MANOELE GONÇALVES CRUZ		

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será realizado no Departamento Municipal de Habitação, situado na Avenida Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, onde o candidato deverá aguardar pelo chamamento na Recepção, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, documento de identidade e CPF;

4.2 O Processo Seletivo será realizado no dia 03/11/2020, às 14h15;

4.3 Os candidatos que não estiverem no local no horário pré-determinado acima serão automaticamente excluídos do processo seletivo;

4.4 Este processo terá a duração máxima de 60 min, não sendo permitida a consulta a nenhum material escrito e/ou eletrônico;

4.5 Será solicitado a realização de: redação de tema específico de conhecimentos gerais, que deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas, em que será avaliado o domínio da escrita, com pontuação máxima de 30 pontos; prova objetiva de conhecimentos gerais elaborada pelo gestor da vaga, podendo incluir conteúdo sobre postura profissional, atendimento ao público e programas do pacote Office, com pontuação máxima de 40 pontos; e entrevista coletiva, em que serão avaliadas competências comportamentais individuais, com pontuação máxima de 30 pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% do total do processo seletivo;

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br>, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de Estagiários/DEM HAB, situada no 2º andar do Departamento, Rua Princesa Isabel, 1115, na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação da classificação geral no DOPA;

6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requeridas, no mesmo endereço e contando com o mesmo prazo do item 6.1.

7. CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail, levando em conta a ordem de classificação e turno disponível pelo candidato. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação;

7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o

próximo classificado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: é de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3289 7236.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 26/2020 PROCESSO 20.17.000003050-0

Estabelece critérios para a instalação de Cestos Coletores, bem como regra de planejamento para a extração de cestos em locais onde não atenda aos critérios de instalação.

Considerando a promulgação da Lei 12.518/2019, que estabelece o ordenamento do mobiliário urbano no Município de Porto Alegre;

Considerando que o artigo 9º desta lei define que os cestos coletores (lixeiras) são considerados mobiliário urbano referentes ao saneamento e limpeza urbana;

Considerando que a referida legislação não define critérios de instalação destes equipamentos e determina ao poder executivo a responsabilidade pela sua regulamentação;

Considerando a necessidade de estabelecer regramento para a instalação de cestos coletores de resíduos nos logradouros públicos do Município de Porto Alegre, tanto pelo Poder Público, quanto pela iniciativa privada, de forma que estes equipamentos atendam ao propósito de qualificação da limpeza urbana e não se constituam em obstáculos à mobilidade urbana;

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no exercício legal de suas atribuições,

DETERMINA:

Art. 1º. Os cestos coletores instalados em passeios públicos deverão preservar uma faixa livre de circulação para pedestres de 1,50 m e um afastamento de 0,40 m em relação ao meio-fio.

Art. 2º. Em vias de circulação exclusiva de pedestres, a instalação, deverá preservar uma faixa livre de no mínimo 4,00 m de largura para a passagem de veículo de emergência, tais como bombeiros, ambulâncias e viaturas policiais.

Art. 3º. Em esquinas, a instalação deverá preservar uma distância mínima de 3,00 m em relação às esquinas, definida pelo ponto de encontro dos alinhamentos dos lotes das faces de quadras que compõem a esquina.

Art. 4º. Nos passeios públicos deverá ser preservada uma distância mínima de 30,00 m entre cada cesto coletor.

Art. 5º. Fica vedada a instalação de cestos coletores:

I - Diante de acessos de veículos, acessos de emergência, garagens, entradas de pedestres, ou outros acessos em geral;

II - Sobre o leito carroçável de vias públicas, bem como, sobre rótulas e canteiros centrais de avenidas;

III - Em locais que constituam obstáculos físico-visuais, que interfiram no ângulo de visão dos motoristas, principalmente nos cruzamentos viários;

IV - Em locais que possam interferir na inspeção e manutenção de redes de infraestrutura urbana, tomando como parâmetro uma distância mínima de 2,00 m;

V - Em frente a vagas de estacionamento prioritárias, tais como vaga para idosos e para deficientes físicos.

Art. 6º. A localização dos cestos coletores deverá:

I - preservar e garantir o acesso às faixas de segurança para pedestres e rampas de acessibilidade;

II - propiciar total visibilidade da sinalização de trânsito e outras sinalizações destinadas à orientação de

motoristas e pedestres, bem como a numeração imobiliária e a denominação dos logradouros.

Art. 7º. A instalação de cestos coletores em vias públicas fica restrita a locais cujo serviço de varrição seja feito com periodicidade diária, alternada ou semanal, mediante consulta à Diretoria de Limpeza e Coleta (DLC) do DMLU.

Art. 8º. A instalação de cestos coletores em praças fica condicionada à aprovação pela SMAMS – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, e atendidas as seguintes condicionantes técnicas:

I - Existência de programação regular de limpeza no local;

II - Ser em área seca (locais onde não há vegetação);

III - Junto aos passeios para o trânsito de usuários e áreas onde haja equipamento ou mobiliário urbano.

Parágrafo único – Deverá ser respeitado o espaçamento de 30 m (trinta metros) entre cada cesto coletor instalado.

Art. 9º. A instalação de cestos coletores mediante solicitação de terceiros (empresas, condomínios, associações comunitárias, clubes etc.), em vias públicas ou praças que não se enquadrem nas condições de varrição e limpeza descritas nos artigos 7º e 8º, só será autorizada mediante fornecimento de documento formal onde a solicitante compromete-se a esvaziar os cestos coletores, quando necessário, ensacando os resíduos e dispondo-os para coleta domiciliar regular, respeitando os dias e turnos de coleta.

Art. 10. A instalação de cestos coletores em terminais de ônibus, lotações e pontos de taxi está condicionada à aprovação pela EPTC – Empresa Pública de Transportes e Circulação.

Art. 11. A instalação de cestos coletores deve ser realizada, preferencialmente, em locais pavimentados, com fixação realizada por chumbadores fixados a um bulbo de concreto enterrado ou por parafusos com dispositivos que impossibilitem a sua remoção por terceiros.

Parágrafo único - Nos casos em que a fixação dos cestos coletores for feita por chumbamento em concreto, o local de instalação deverá ser isolado por fitas de isolamento e os equipamentos deverão ser devidamente escorados até que o concreto esteja curado.

Art. 12. A instalação, manutenção ou remoção de cestos coletores será realizada pela Diretoria de Apoio Operacional (DAO), mediante a prévia anuência da DLC.

Art. 13. A DAO deverá abrir um expediente eletrônico único no SEI, para tratar de todos os encaminhamentos de instalação, manutenção ou remoção de cestos coletores.

Parágrafo único – Os serviços referidos no caput do artigo deverão ser registrados fotograficamente de forma a evidenciar o “antes” e o “depois” do serviço executado, juntando se os registros no respectivo expediente.

Art. 14. A DLC deverá manter cadastro atualizado de todos os cestos coletores instalados no Município, onde deverá constar, além das suas respectivas localizações, as manutenções e substituições a que foram submetidos.

Parágrafo único - A DLC deverá proceder a avaliação de todos os cestos coletores instalados no Município, de forma a verificar se estes se enquadram nas condições estabelecidas na presente instrução normativa.

Art. 15. Os cestos coletores que estiverem instalados em desacordo com os critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa deverão, previamente ser analisados pela DLC quanto a sua real utilidade no auxílio à limpeza urbana, para posterior remoção a ser realizada pela DAO.

Art. 16. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Limpeza e Coleta que submeterá a Direção Geral para homologação da decisão.

Art. 17. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor Geral do DMLU

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONCURSO PÚBLICO 001/2020
EXTRATO DO EDITAL Nº 08

**PROSSEGUIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO E ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
CARGO DE AUDITOR
PROCESSO 20.18.000000051-9**

A Diretoria da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no interesse em prover o cargo de Auditor no seu quadro de pessoal permanente, torna público por este extrato, o prosseguimento do Concurso Público nº 01/2020, informando o que segue:

1. A adequação do cronograma de execução do Concurso Público nº 01/2020 para o cargo de Auditor está disponível, na íntegra, no Edital nº 08, através do site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor Presidente Interino.
EDISON LUIS MARQUES, Diretor Técnico.

Edital Errata - Cargo Auditor

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3648_ce_303006_1.pdf

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2020
EXTRATO DO EDITAL Nº 10
PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO SELETIVO, RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E
REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES
CARGOS DE COBRADOR E MOTORISTA
PROCESSO 20.18.000000051-9**

A Diretoria da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, necessitando adequar seus serviços e levando em consideração as mudanças no cenário do transporte coletivo na cidade em decorrência da pandemia mundial, que trouxe uma redução significativa do número de passageiros e as incertezas sobre o futuro do transporte coletivo da Capital, torna público por este Extrato, o prosseguimento do Processo Seletivo Público Nº 01/2020, informando o que segue:

1. Em face da pandemia da Covid-19, a COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE adequou a necessidade do quadro de pessoal com a retificação necessária para prosseguimento do Processo Seletivo Público, realizando a reabertura das inscrições dos cargos de Cobrador e Motorista, conforme disposto na íntegra, no Edital nº 10, através do site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.
EDISON LUIS MARQUES, Diretor Técnico.

Edital Errata - Cargos Motorista e Cobrador

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3648_ce_303008_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 17.0.000025298-0

Primeiro Termo Aditivo nº I ao Contrato nº 63.613, fl. 285, Livro nº 1007-D. Processo nº 17.0.000025298-0, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 002.081018.16.9**.

OBJETO: a) alteração da Razão Social da empresa “Maciel Auditores Independentes S/S” para RUSSEL BEDFORD BRASIL AUDITORES; b) prorrogação do período de vigência contratual; c) inclusão do exercício financeiro de 01-01 a 31-12-2020; d) acréscimo da importância de R\$ 26.400,00 ao valor do contrato original e, e) substituição da Contadora Rosângela Pereira Peixoto por novos Responsáveis Técnicos.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 542/2020 – PROCESSO 20.0.000078064-3, para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos: aparelho de raio x, máscara cirúrgica tripla, compressor, conjunto bomba de vácuo, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 05 de novembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 433/2020 – PROCESSO 20.0.000057223-4 para Registro de Preços de Reagentes de Laboratório – Kits Laboratoriais, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 02

VENCEDOR: Vyttra Diagnósticos Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 00.904.728/0004-90

ITENS 07 E 09

VENCEDOR: Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.

CNPJ: 00.512.932/0001-13

ITEM 05: Deserto

ITENS 01, 03, 04, 06, 08, 10 E 11: Fracassados

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 481/2019 - PROCESSO 19.0.000130003-5
- MATERIAL DE EXPEDIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2020 - PROCESSO 20.0.000033951-3
- MATERIAL ELÉTRICO

PREGÃO ELETRÔNICO 144/2020 - PROCESSO 20.0.000034972-1
- MÓDULOS HABITACIONAIS

PREGÃO ELETRÔNICO 146/2020 - PROCESSO 20.0.000035332-0
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 390/2020 - PROCESSO 20.0.000052327-6
- REAGENTES DE LABORATÓRIO

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 165/2020 – PROCESSO 20.0.000036604-9, para a contratação de serviços de monitoramento de notícias sobre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e área de interesse, veiculadas nas mídias impressa (jornal e revista), eletrônica (rádio e televisão) e digital (internet, sites e jornais on line), para o Gabinete do Prefeito, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 05 de novembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a ANULAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 306/2020 – PROCESSO 20.0.000046301-0, para contratação de empresa para a elaboração dos projetos executivos de reforma de parte da cobertura do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

MOTIVO: devido a decisão judicial na AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5043953-19.2020.4.04.7100/RS, bem como da manifestação da Chefia da PLC/PGM no sentido de acolhimento integral da Nota Técnica PLC-PGM nº 220/2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 389/2020 – PROCESSO 20.0.000052324-1 para Registro de preços de material elétrico - lâmpada a vapor de sódio, de luz mista, fluorescente, eletrônica compacta e led, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

ITENS 1, 2, 5 E 9

VENCEDOR: Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda

CNPJ: 11.175.931/0001-47

ITEM 10

VENCEDOR: Elite Materiais de Construção Ltda
CNPJ: 07.250.898/0001-03

ITEM 16

VENCEDOR: HLP comércio e eletrofonía Ltda Epp
CNPJ: 16.866.828.0001/67

FRACASSADOS: Itens 3,4, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14 e 15

VALOR GLOBAL: R\$ 97.024,50

Porto Alegre, 19 de Outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 270/2020 – PROCESSO 20.0.000041670-4, Registro de preços Gás Liquefeito de Petróleo, conforme especificado em Edital.

ITENS 01, 02 E 03

VENCEDOR: CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
CNPJ: 01.597.589/0006-24

ITENS 05

VENCEDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
CNPJ: 61.602.199/0232-44

ITEM 04: Fracassado

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 509/2020 – PROCESSO 20.0.000068765-1 para Registro de preço de carnes e derivados - fígado bovino, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

ITENS 1 E 2

VENCEDOR: JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 33.924.940/0001-26

VALOR GLOBAL: R\$ 291.375,00

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 272/2020 – PROCESSO 20.0.000042024-8, para o sistema de Registro de preço de suprimentos de informática - cartucho com tinta e com toner preto e colorido, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9 horas do dia 5 de novembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a retificação da publicação do Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 334/2020 – PROCESSO 20.0.000047957-9, para o Registro de preço de aparelhos elétricos - RELUZ – Poste de aço, Poste de concreto duplo e Projetor IP, visando atender a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

Retificação: Deixou de constar na publicação original a relação de Itens Fracassados/Desertos do PE, a saber:

ITENS DESERTOS: 01

ITENS FRACASSADOS: 02, 03, 04 e 05

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 20.0.000084787-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL - CNPJ 01.982.238/0001-22

OBJETO: Custeio de 46 (quarenta e seis) inscrições no Curso Recursos para os Tribunais Superiores, nos dias 30 de outubro e 06 de novembro de 2020, no turno da manhã, promovido pela Escola Superior de Direito Municipal (ESDM), na modalidade EAD, total 6hs/aula.

BASE LEGAL: artigos 25, II, § 1º c/c o art.13, VI, da Lei n. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2974-339039480100-1219 - FURPGM.

VALOR BRUTO: R\$5.060,00 (cinco mil e sessenta reais).

Porto Alegre, 15 de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000085678-9

AUTUADO: NATUREZA RESTAURANTE VEGETARIANO LTDA - ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223201 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, que do expediente não é possível verificar se a atividade está inclusa entre as previstas na Lei Complementar N.º 876/2020 e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido

licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.008625.03.4.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 125.914, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica PGM n.º 444/2020 de 23/07/2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 20.0.000075854-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

CONTRATADO: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - CNPJ: 88.630.413/0002-81

OBJETO: Contratação dos serviços de calibração dos equipamentos que compõem o sistema empregado nas medições dos níveis de pressão sonora: dois analisadores de oitavas (modelos 2250 e 2250-L), um calibrador de nível sonoro (modelo 4231) e dois microfones capacitivos (modelo 4950 e 4189), todos da marca Brüel & Kjaer, pertencentes ao patrimônio desta SMAMS

VALOR: R\$ 3.822,00 (três mil e oitocentos e vinte e dois reais)

ORIGEM DE RECURSOS: Administração direta - Recurso livre

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501 - 4131-339039999900-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II e Art. 23 inc.II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000120116-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

CONTRATADA: Zuguim Transportes Ltda. ME

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2522, por 12 (doze) meses, a contar de 13/12/2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 150/2018

VALOR: R\$ 46.656,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501 4091 339039990400-1

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc.II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO LEI ALDIR BLANC PROCESSO 20.0.000077819-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação das entidades qualificadas como espaços culturais em comunidades indígenas; comunidades quilombolas; e espaços de povos e comunidades tradicionais (inc. IX, XI e XII do art. 8º da Lei Federal nº 14.017/2020), para fins da reserva de 15% dos recursos, prevista no §1º do Art. 2º da Portaria 99 de 30/9/2020.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

Lista de Espaços Culturais Qualificados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3648_ce_303024_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000035426-7

CONTRATO: PGM 62569 – Livro 983D – FI 040

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Controllab Controle de Qualidade para Laboratório Ltda. CNPJ nº 29.511.607/0001-18

OBJETO: Prestação de serviço para Ensaios de Proficiência de testes em Laboratórios Clínicos, para controle de qualidade externo em análises clínicas e triagem neonatal para os laboratórios municipais de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste anual pelo IPCA, previsto no item 2.5 do Contrato, referente à competência agosto/2019 a julho/2020, permanecendo o valor total máximo do Contrato no montante de R\$ 46.610,88 (quarenta e seis mil seiscentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 95/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HPS - 1804-4045-339039999900-4501, Laboratório Central -: 1804-4018-339039999900-4501, HMIPV - 1804-4030-339039999900-4230

BASE LEGAL: Artigo art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. RECURSO: FS

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

NATAN KATZ, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000043704-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Iamacieli Comércio, Representação e Instalação de Tecnologia Ltda.

OBJETO: Contrato nº 73.471, advindo do Pregão Eletrônico nº 288/2020, para a prestação de serviços técnicos de engenharia para Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva de Subestações da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, localizadas no Hospital de Pronto Socorro – HPS e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 185.880,00 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais) de valor máximo, sendo R\$ 95.880,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta reais) referentes à prestação de serviços e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) referentes ao emprego de peças de reposição.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4045-339039170100-4230 e 1804-4030-339039170100-4230.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2020.

NATAN KATZ, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

**NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO
DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSOS 20.0.00008839-1 / 20.0.000083592-8 / 20.0.000087620-9**

CONTRATO: Nº 73262 - L.1159-D - PGMCD Nº 3050 - SC / 3075

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre

CONTRATADA: SAMED SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, para o LOTE 1 - MÉDICO CLÍNICO.

Com base na cláusula oitava, item 8.2 do Contrato firmado com essa empresa, vimos, novamente, notificá-los quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da sanção de Advertência, pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.1, 5.1.7, 5.1.17, do contrato acima epigrafado e item 5.1 do projeto básico (Instrumento I do Contrato), devido ao não fechamento completo de escalas no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS, no dia 15/10/2020, ficando o atendimento restrito, com apenas um médico, e nos dias 17 e 18/10/2020, também, com restrição de atendimento aos pacientes com sintomas respiratórios. Na forma da lei, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O aviso de intenção de aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

Os processos administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br. De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

DIEGO FRAGA PEREIRA, Coordenador Municipal de Urgências.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 18.0.000045578-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Nucleorad Soluções em Proteção Radiológica Eireli – EPP.

OBJETO: Contrato nº 64.943, advindo do Pregão Eletrônico nº 140/2017, para a prestação de serviços em física médica e radioproteção nas áreas de radiodiagnóstico médico e odontológico, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 16/08/2020. Ainda, supressão e alterações do projeto básico, como segue:

A contar de 16/08/2020, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o contrato em 08 (oito) horas mensais, referente à Assessoria Técnica do Pronto Atendimento Bom Jesus.

A contar de 16/08/2020, conforme acordado entre as partes, altera-se o Instrumento I do Contrato, conforme discriminado a seguir:

Fica alterado o item 1, que passa a ter a seguinte redação:

“1.OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços em física médica e radioproteção nas áreas de radiodiagnóstico médico e odontológico nos seguintes locais: Pronto Atendimento Bom Jesus, Hospital de Pronto Socorro, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, e nas unidades com Atendimento em Saúde Bucal (CEO IAPI, SADT IAPI, SADT Santa Marta, CEO Santa Marta, CEO Bom Jesus, CEO Vila dos Comerciantes, SADT Núcleo Esperança).”

Fica alterada a alínea “e” do subitem 3.1, que passa a ter a seguinte redação:

“ Unidades com Serviços de Radiologia Odontológica (Centro de Especialidade Odontológica IAPI, Rua Três de Abril, 90 - área 14; Serviço de Apoio Diagnóstico IAPI, Rua Três de Abril, 90 - área 16; Centro de

Especialidade Odontológica Santa Marta, Rua Capitão Montanha, 27 - 2º andar; Serviço de Apoio Diagnóstico Santa Marta, Rua Capitão Montanha, 27 - 3º andar; Centro de Especialidade Odontológica Bom Jesus, Rua Bom Jesus, 410; Centro de Especialidade Odontológica Vila dos Comerciantes, Rua Moab Caldas, 400 - área 13; Serviço de Apoio Diagnóstico Núcleo Esperança, Rua 7114, 23."

Fica alterado o subitem 3.3.2, que passa a ter a seguinte redação:

"A carga horária relativa à Assessoria Técnica será executada nas quantidades estipuladas nos locais, conforme segue:

04 horas semanais para o HMIPV;

04 horas semanais para o HPS;

02 horas semanais para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul,

08 horas mensais para as unidades com serviços de radiologia odontológica (CEO IAPI, SADT IAPI, SADT Santa Marta, CEO Santa Marta, CEO Bom Jesus, CEO Vila dos Comerciantes, SADT Núcleo Esperança)".

Fica excluído do quadro do subitem 6.5, a seguinte equipamento:

01 Equipamento RX Odontológico Periapical, marca Procion Modelo Ion 70x.

VALOR: A contar de 16/08/2020, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 127.866,99 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4030-339039050300-4501, 1804-4040-339039050300-4501, 1804-4045-339039050300-4501 e 1804-4109-339039050300-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II e art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

NATAN KATZ, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 264/2020 - PROCESSO 20.10.000005502-1 - Rompedor de Concreto

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 06 de novembro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 312/2020 – PROCESSO 20.10.000007233-3 – Serviços de análises complementares em águas para atendimento à Portaria de Consolidação 05/2017, Anexo XX (Portaria MS 2914 de 2011).

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de novembro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

REPUBLICAÇÃO ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 268/2020 – PROCESSO 20.10.00005483-1 – Objeto: Contratação de serviço de vigilância armada

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 04 de novembro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 305/2020 – PROCESSO 20.10.00006259-1 – serviços de transporte com motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 05 de novembro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A..

PROCESSO 19.10.000010534-1

CONTRATO 19.10.000010534-1

OBJETO: Serviços de Gerenciamento de Projetos, Assessoramento Técnico, Apoio a Fiscalização, Apoio Operacional, Controle Tecnológico e Apoio ao Comissionamento das Obras do Empreendimento ETA Ponta do Arado.

VALOR: R\$7.095.863,09

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 322/2020 – PROCESSO 20.10.00007606-1 – Contratação de prestação de serviços de conservação, manutenção geral com fornecimento de peças em veículos da marca FORD

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$150.000,00

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 14 horas do dia 06 de novembro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 304/2020 – PROCESSO 20.10.000006448-9 – Objeto: Contratação de serviço subaquáticos para inspeção e realização de trabalhos diversos.

ABERTURA: Será às 14h do dia 04 de novembro de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 148/2020

PROCESSO 20.10.000002654-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Pneus e acessórios para veículos

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

ITEM 01

EMPRESA: GIOVANI COELHO DE SOUZA ME

VALOR: R\$2.499,50

ITEM 03

EMPRESA: MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA

VALOR: R\$ 19.560,00

ITEM 04

EMPRESA: BATERIAS DURAN LTDA

VALOR: R\$ 10.650,00

ITENS 02 e 05 - FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/2018

PROCESSO: 18.17.000006067-0

REGISTRO 300

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA. ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato 36/2018, referente à locação de 01 (um) automóvel (placa PZF4429) com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 05/12/2020 a 04/12/2021.

VALOR: R\$ 66.660,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais) para os 12 meses.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 178/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO SEI: 19.15.000002699-5

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00

CONTRATADA: UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO, inscrita no CNPJ nº 92.706.308/0076-92

CONTRATO: 25/2018 – Aditamento 02

OBJETO DO CONTRATO: locação de imóvel não residencial situado na rua Capitão Coelho, nº 641, Ilha da Pintada, para funcionamento do CRAS ILHAS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 19/10/2020 a 18/10/2021

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 146A/2019

PROCESSO: 19.18.000000584-1.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n. 016/2019.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento de radiação ionizante.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 408,00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 16/11/2020 a 15/11/2021.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor Presidente em Exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2020 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO: 20.18.000000369-0

OBJETO: Aquisição de 02 micro-ondas

ORDEM DE COMPRA: 8249

FORNECEDOR: E D Azambuja & Cia LTDA.

VALOR: R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais) – Recursos próprios

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

PREGÃO ELETRÔNICO 71/2020 PROCESSO 20.18.000000.373-9

OBJETO: Aquisição parcelada de óleo diesel B, arla 32 e serviço de manutenção, operação e gerenciamento do posto de abastecimento

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13/11/2020, procederá a abertura do certame

supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14h

VALOR ESTIMADO: R\$ 165.529.860,00

RECURSOS: PRÓPRIOS

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor Presidente interino.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br